

PORTARIA Nº 43 DE 03 DE MAIO DE 2023.

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
REALIZAR SABATINA AO NOME
INDICADO PELO PREFEITO PARA O
CARGO DE CORREGEDOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, III, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017), RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do art. 33, §5º, I, da Lei Complementar nº 53 de 30 de junho de 2009, Comissão Especial para realizar sabatina ao nome indicado pelo Prefeito para o cargo de Corregedor.

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos mesmos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, conforme abaixo demonstrado:

I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;

II – Relator: Raquel Rezende;

III – Membro: Florisvaldo José de Souza;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2023.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio